



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269563 E-mail: [pgcmaspq@gmail.com](mailto:pgcmaspq@gmail.com) Ponta Grossa – PR

**ATA 288**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quatorze horas,  
2 realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta  
3 Grossa, em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de seu presidente José  
4 Geraldo Berger. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**  
5 **governamentais:** Tatyana Denise Belo, Gisele Ferreira Kravicz e Sandra Regina Wichert  
6 (Secretaria Municipal de Assistência Social); Leni Aparecida Viana da Rocha (Secretaria  
7 Municipal de Educação); Maria de Fátima J. Fiebig (Fundação Municipal Proamor de  
8 Assistência Social), Antonio Ademir Rosa (Secretaria Municipal de Gestão Financeira) e  
9 Joelmir Alex Wiest (Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos). **Os**  
10 **conselheiros titulares não governamentais:** José Geraldo Berger (Entidades de  
11 Proteção Social Especial de Alta Complexidade), Ines Chuy Lopes (Entidades de Proteção  
12 Social Especial de Média Complexidade), Adrianis Galdino da Silva Junior e Regina Rosa  
13 Pedrozo Rosa (Profissionais da Área); Lilian Klimiont (Entidades de Proteção Social  
14 Básica), Vanderli Ramos Morgestern (Usuários da Assistência Social). **A conselheira**  
15 **governamental suplente:** Taisa de Cassia Gomes e Lucília Do Rocio Lopes Andrade  
16 (Secretaria Municipal de Assistência Social). **Os conselheiros não governamentais**  
17 **suplentes:** João Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social Especial de Média  
18 Complexidade), Keila Cristina Carneiro (Profissional da Área) e Camila Vanessa Sviech  
19 (Entidades de Proteção Social Básica). Justificaram a ausência os conselheiros: Daniele  
20 de Antoni Calixto. Estiveram presentes: Eloiza de Freitas Ribas, Letícia V. de Almeida,  
21 Regina Aparecida M. de Miranda, Fabíola de Fátima K. Gonçalves, Camila Eidam  
22 Nazareth, Lorene Camargo, Talyssa Aparecida Stremel Vieira, Juliana Yuri Kawanishi,  
23 Silmara Aparecida de O. Moura, Larissa F. de Campos, Larissa O. Rosa, Priscila F.  
24 Pinheiro e Rose Cordeiro Bortolini. A reunião teve a seguinte pauta: 1-apreciação e  
25 aprovação da pauta; 2- aprovação da ata 287; 3- informes gerais; 4- parecer da Comissão  
26 de Documentação e Cadastro sobre a inscrição do Serviço Socioassistencial do Centro de  
27 Saúde São Camilo, Programa Gerar – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao  
28 Desenvolvimento Regional e Casa de Apoio e Reinserção Social Esperança; 5- parecer da  
29 Comissão de Acompanhamento do SUAS sobre o plano de ação para o Piso Paranaense  
30 de Assistência Social V – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias;  
31 plano de ação para o Piso Paranaense de Assistência Social V – Serviço de Acolhimento  
32 Institucional para Crianças e Adolescentes; plano de ação do SUAS (MDS) para 2017, do  
33 Programa Acessuas para 2017; devolutiva do MDS sobre a prestação de contas dos  
34 recursos do SUAS de 2015; ofício da SEDS referente a prestação de contas dos Pisos  
35 Paranaenses de Assistência Social II, IV, V e Residência Inclusiva; plano de ação da  
36 SMAS para 2017; ofício do IEDC sobre o encerramento das atividades do Recanto Maria  
37 Dolores; 6- informes da Comissão de Organização da Conferência Municipal de  
38 Assistência Social. O presidente deu início a reunião cumprimentando a todos e colocando  
39 a pauta em discussão, solicitado pelo Conselheiro Adrianis a inclusão do ofício enviado  
40 pelo Instituto Educacional Duque de Caxias, sobre o fechamento do Recanto Maria  
41 Dolores. Após a aprovação da pauta, a ata nº 287 foi colocada em discussão, após a  
42 acolhida da alteração proposta pela conselheira Sandra, a ata foi aprovada. Informes  
43 Gerais: recebimento do convite para o 3º Seminário das Ações Estratégicas do PETI, dia  
44 06/06 em Guarapuava, uma vaga foi disponibilizada para o CMAS, a conselheira Gisele se  
45 colocou a disposição, aprovada a participação da conselheira como representante deste  
46 Conselho. Comunicado o recebimento de ofício do Instituto Educacional Duque de Caxias  
47 sobre o fato de eles estarem atendendo 77 crianças e adolescentes para um número de 30

48 metas e os custos adicionais são suportados a conta de recursos próprios da instituição,  
49 mormente quanto ao transporte desses usuários do bairro Cará-Cará e zona rural de  
50 Guaragi, não pagos pelo convênio e com aquisição de ônus especificamente para tal  
51 finalidade. O assunto foi encaminhado à Comissão de Monitoramento e Análise de  
52 Projetos. Comunicado recebimento de ofício da Entidade Irmãos Cavanis solicitando uma  
53 manifestação do CMAS sobre o contraditório apontado pela Controladoria Geral do  
54 Município em relação à despesa realizada no convênio 02/2014. Assunto encaminhado à  
55 Comissão de Monitoramento e Análise de Projetos. Item 4: Parecer da Comissão de  
56 Documentação e Cadastro. Quanto ao Centro Integrado de Saúde São Camilo foi decidido  
57 pelo encaminhamento de ofício comunicando que a Comissão de Documentação e  
58 Cadastro analisou o plano de providências e definiu que o Centro Integrado de Saúde São  
59 Camilo deverá ampliar a oferta de serviço socioassistencial para pleitear a inscrição no  
60 Conselho. Sobre este assunto o conselheiro Adrianis colocou que não é possível uma  
61 Entidade pleitear a inscrição no CMAS ofertando um serviço de forma tão diminuta  
62 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos uma vez por semana para 30  
63 idosos), quando comparado com a Irmã Sheilla, que atende uma demanda e não tem  
64 inscrição porque ainda não conseguiu de adequar às normativas da política, nesse sentido,  
65 o CMAS fica sem um parâmetro para inscrever essa entidade que tem condições  
66 financeiras, porte físico e capacidade técnica para ampliar o atendimento. Na sequência  
67 foi apresentado o parecer sobre o Programa Gerar, a Comissão teve uma ampla discussão  
68 com os responsáveis, o Programa pertence à área de educação, atuam com  
69 profissionalização de adolescentes e jovens e inclusão no mercado de trabalho, ficou  
70 definido que para inscrição será necessário a disponibilização de profissional de serviço  
71 social com carga horária compatível com a ação e vincular as atividades de assistência  
72 social com o Programa de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho- ACESSUAS.  
73 Colocado em discussão a solicitação da CARESE – Casa de Apoio e Reinserção Social  
74 Esperança, o serviço descrito é casa de recuperação para dependentes químicos. Definido  
75 que a inscrição não será possível porque a atual normalização das inscrições nos  
76 conselhos municipais de assistência social de todo país define que casas de recuperação  
77 são pertencentes à política de saúde. Inscrição da APMI João e Maria: o trabalho  
78 executado tem um valor muito grande, o foco não deveria ser no atendimento, mas sim, no  
79 apoio a outras entidades. Ficou agendada uma reunião com a diretoria para explicar essa  
80 situação. Item 5: Parecer da Comissão de Acompanhamento do SUAS. Plano de ação  
81 para Piso Paranaense Piso Social V - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e  
82 Famílias. O cofinanciamento estadual no valor de R\$ 60.000,00 anual destina-se a  
83 subvenção social para chamamento público de Entidade Socioassistencial que execute o  
84 Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, conforme será disposto no  
85 Edital de chamamento público. O recurso deverá ser integralmente aplicado conforme o  
86 plano de aplicação apresentado pelo órgão gestor, a prestação de contas deverá ser  
87 realizada semestralmente através de relatório da gestão físico financeiro e em caso de  
88 saldo superior a 30% do recurso recebido semestralmente o relatório deverá ser  
89 acompanhado de justificativa e plano de providências indicando as perspectivas para  
90 superação das ressalvas até a data de entrega do próximo relatório. **Aprovado por**  
91 **unanimidade conforme Resolução/CMAS/Nº14/2017.** Na sequência foi apresentado o  
92 plano de ação para o cofinanciamento estadual do serviço de acolhimento institucional  
93 para jovens e adultos com deficiência em residência inclusiva, no valor de R\$ 60.000,00  
94 anual, (R\$ 5.000,00/mês), para este financiamento está prevista subvenção social para  
95 chamamento público de Entidade Socioassistencial que execute este serviço, conforme  
96 será disposto no Edital de chamamento público. Comentado que atualmente quem executa  
97 este serviço é a Residência Inclusiva Nossa Senhora de Lourdes que hoje atende 10  
98 pessoas. O parecer do CMAS segue conforme o anterior. **Aprovado por unanimidade**  
99 **conforme Resolução/CMAS/Nº15/2017.** A próxima discussão foi do cofinanciamento  
100 estadual para o Piso Paranaense de Assistência Social IV - Serviço de Acolhimento  
101 Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos. O financiamento deste  
102 piso corresponde ao Abrigo Provisório, com gestão municipal, não necessitando de edital

103 de chamamento público, quanto à república de jovens e adultos, nesse momento, o serviço  
104 é executado por entidade socioassistencial. O cofinanciamento destina-se a subvenção  
105 social para chamamento público de Entidade Socioassistencial que execute o Serviço de  
106 Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, conforme  
107 será disposto no Edital de chamamento público, no valor mensal de R\$ 2.500,00 e material  
108 de consumo para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes  
109 (Abrigo Provisório), no valor de R\$ 5.000,00/mês. O parecer do CMAS segue conforme os  
110 anteriores. **Aprovado por unanimidade conforme Resolução/CMAS/Nº16/2017.** O  
111 conselheiro Adrianis disse que ficou sabendo que no final do ano faltou alimentação para  
112 as crianças, hoje o coordenador do abrigo é um cargo em comissão, questionou se a  
113 gestão não tem ninguém capacitado para coordenar o abrigo, pois se trata de um serviço  
114 sócio assistencial que precisa de continuidade. Propôs o prazo máximo de 03 (três) meses  
115 para que a gestão chame os editais de todos os pisos aprovados, visto que não pode ficar  
116 com o dinheiro parado. Aprovado. Na continuidade foi apresentado o Plano de Ação do  
117 SUAS para 2017. O valor total previsto de repasse do Fundo Nacional é de R\$  
118 4.481.000,00, o valor do município alocado no fundo, teria que ser R\$ 4.732.000,00 mais  
119 os R\$ 14.000.000,00 da Fundação Proamor. Aprovado o plano de ação do SUAS  
120 **conforme Resolução/CMAS/Nº17/2017**, para o ano corrente uma vez que esse  
121 instrumento garante transferência regular e automática de recursos do financiamento  
122 federal para continuidade do desenvolvimento dos serviços socioassistenciais. Na  
123 continuidade foi apresentado o Projeto de Adesão à Repactuação de Metas do Programa  
124 de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, para utilização  
125 dos saldos de recursos a serem utilizados no exercício de 2017. No relatório apresentado  
126 foram colocados os efeitos do Programa e os dados de 2015 e 2016. Informado também  
127 que a Marcenaria Escola foi retomada. A proposta para 2017 contempla o atendimento de  
128 1600 pessoas com valor total de R\$ 302.000,00. As ações previstas são: contratação de  
129 estagiários por 12 meses, de empresa especializada para entrega de lanches prontos, de  
130 empresa para produção de material gráfico, aquisição de material de expediente e  
131 empresa que realize as oficinas com os usuários. **Aprovado por unanimidade conforme**  
132 **Resolução/CMAS/Nº18/2017.** No próximo item foi apresentada a devolutiva do Fundo  
133 Nacional de Assistência Social sobre a prestação de contas de 2015. O ofício faz  
134 referência ao parecer do CMAS apontando recursos municipais aplicados nos serviços  
135 socioassistenciais em outra rubrica orçamentária, fora do Fundo Municipal de Assistência  
136 Social, o Fundo Nacional indica que esta situação é contrária as normativas do SUAS.  
137 Outra colocação do parecer é que os relatórios financeiros da gestão não eram de  
138 entendimento de todos os conselheiros e que os conselheiros acompanharam a  
139 elaboração da execução do orçamento da assistência apenas quando solicitado. Foi  
140 orientado pelo Fundo Nacional que o Conselho passe a acompanhar de forma regular a  
141 execução física e financeira dos serviços, programas e projetos relacionados à assistência,  
142 tendo em vista o papel deste colegiado nesta política, tal ação é de suma importância  
143 devido ao embasamento necessário para aprovação da prestação de contas do exercício.  
144 Conselheiro Adrianis colocou que o conselho não pode aprovar a partir do olhar da gestão,  
145 foi verificado que a Fundação Proamor terá problemas sérios no futuro, porque colocou no  
146 seu orçamento gastos que não pode executar e o conselho alertou a gestão neste sentido.  
147 O conselheiro João Montes sugeriu que a gestão seja chamada para conversar, o  
148 município está perdendo recursos por causa disso, está colocando mais do que deveria  
149 colocar e não está tendo benefícios com isso. Ficou decidido que será marcada uma  
150 reunião com a gestão e conselheiros para tratar deste assunto. Na continuidade foi  
151 apresentado o ofício do Escritório Regional sobre os pisos aprovados pelo conselho que  
152 considerou o não cumprimento ou cumprimento parcial dos itens, porém a sua conclusão  
153 foi favorável a prestação de contas, aprovação total em todos em todos os recursos. O  
154 Escritório Regional salientou ao CMAS quanto sua função essencial de apreciar a  
155 prestação de contas, observando os princípios legais, as atividades previstas na gestão do  
156 serviço e as ações e despesas realizadas através dos recursos repassados. Neste sentido  
157 a análise desses itens deve apresentar conclusão coerente com a análise realizada. E

158 quando for o caso em que o conselho aprove parcialmente o relatório, peça-se ou  
159 justifique-se a partir de um plano de providência para que as ressalvas sejam resolvidas  
160 até a data de entrega do próximo relatório, caso não sejam sanadas o repasse será  
161 suspenso e será instaurado procedimento de tomada de contas especial do município. O  
162 conselheiro Adrianis solicitou a retirada da pauta o plano de ação da SMAS de 2017, pois o  
163 plano apresentado ao CMAS é tudo menos um plano de ação, não há introdução, não há  
164 ofício de apresentação, não há identificação, especificação das ações, serviços, programas  
165 e benefícios, é somente um compilado de dados aqui e acolá. A Comissão vai analisar  
166 este documento e devolver solicitando um plano de ação, colocou que não conseguiu  
167 visualizar nem as ações previstas no plano municipal de assistência social, de onde devem  
168 haurir os planos de ações anuais em consonância com o PPA e com pacto de  
169 aprimoramento da gestão. Quanto ao ofício recebido do Recanto Maria Dolores reiterando  
170 o fechamento da unidade dia 30 de junho, foi solicitado pelo conselheiro Adrianis que a  
171 Gerente de Proteção Social Especial – Assistente Social Rose realize uma explanação  
172 sobre o andamento das transferências das crianças e adolescentes acolhidos no Recanto.  
173 A Gerente colocou que a Gestão está em contato com o Lar Guilherme Cavina para  
174 acolher o Daniel. O conselheiro Adrianis colocou que não concorda, pois essa instituição  
175 está com 23 pessoas e cofinanciadas apenas 20 metas no valor de R\$ 1.000,00. A  
176 conselheira Sandra disse que esta é a melhor maneira para manter o convívio com a  
177 família, muitos atendimentos já são prestados para ele em Ponta Grossa e como é autista  
178 não estará saindo muito da sua rotina, já que a outra opção é fora do município. O  
179 conselheiro Adrianis disse que nesse caso será necessário abrir suplementação financeira  
180 para o Lar Guilherme Cavina. Como encaminhamento foi sugerido criar um aporte  
181 financeiro para a Entidade assegurar o atendimento desse jovem. Finalizando a pauta foi  
182 apresentado o relato da Comissão da Conferência. Informado que já aconteceram 02 pré  
183 conferências e realizada a leitura das pré conferências que acontecerão na sequência. O  
184 conselheiro Adrianis informou que os conselheiros são delegados natos e devem estar nos  
185 dois dias da conferência, em período integral. Será elaborado ofício para a UEPG  
186 solicitando 10 acadêmicos para colaborar na conferência. Quanto ao almoço, a comissão  
187 deliberou pelo almoço no Restaurante Popular, porém a Gerência Administrativa aventou a  
188 possibilidade de servir o almoço no local, esta ideia será amadurecida. Conselheira Camila  
189 comentou que a presidente do Grupo Reviver está se afastando e se alguém tiver  
190 interesse em disponibilizar seu nome para concorrer à presidência da Entidade, ela está à  
191 disposição para maiores informações. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, o  
192 presidente José Geraldo Berger encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.  
193 Esta ATA foi transcrita pela agente social Maria Aparecida da Silva e redigida pela  
194 secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada segue assinada pelos  
195 conselheiros presentes.

196 José Geraldo Berger (Presidente) \_\_\_\_\_  
197 Tatyana Denise Belo \_\_\_\_\_  
198 Taisa de Cássia Gomes \_\_\_\_\_  
199 Gisele Ferreira Kravicz \_\_\_\_\_  
200 Sandra Regina Wichert \_\_\_\_\_  
201 Lucília do Rocio L. Andrade \_\_\_\_\_  
202 Leni Aparecida Viana da Rocha \_\_\_\_\_  
203 Maria de Fátima J. Fiebig \_\_\_\_\_  
204 Antonio Ademir Rosa \_\_\_\_\_  
205 Joelmir Alex Wiest \_\_\_\_\_  
206 Regina Rosa Pedrozo Rosa \_\_\_\_\_

- 207 Ines Chuy Lopes\_\_\_\_\_
- 208 João Eliseu Montes\_\_\_\_\_
- 209 Adrianis Galdino da Silva Junior\_\_\_\_\_
- 210 Keila Cristina Carneiro\_\_\_\_\_
- 211 Lilian Klimiont\_\_\_\_\_
- 212 Camila Vanessa Sviech\_\_\_\_\_
- 213 Vanderli Ramos Morgestern\_\_\_\_\_

